

Os números do saneamento básico nas quatro cidades mais populosas da baixada santista: o desafio da universalidade prevista no marco legal do saneamento de 2020¹

Elder Quirino da Silva Batista²

PROBLEMA(S) DE INVESTIGAÇÃO

O novo marco legal do saneamento básico, instituído pela Lei Federal nº 14.026/2020, determinou que os contratos de prestação de serviços de saneamento básico devem prever a garantia de 99% de atendimento da população com água potável e 90% da população com coleta e tratamento de esgoto até o dia 31 de dezembro de 2033, isto é, daqui pouco mais de dez anos, tais metas de universalização deverão ser alcançadas pelos municípios brasileiros.

É certo que inúmeros municípios têm enfrentado dificuldades para evoluir nos percentuais exigidos pelo referido marco legal, situação que ensejou a recente edição de dois decretos pelo Governo Federal, que, polêmicas à parte, tiveram como objetivo auxiliar os municípios no alcance das metas estabelecidas.

Nestes termos, é certo que os próximos anos devem trazer consigo inúmeras discussões e debates acerca do cumprimento das referidas metas, principalmente na baixada santista, região costumeiramente atingida pela falta de água em bairros periféricos.

HIPÓTESE(S)

Tratando-se de pesquisa exploratória onde busca-se a coleta de informações acerca do tema, não há hipótese formulada.

OBJETIVO(S)

Considerando a existência do prazo de dez anos para o cumprimento das metas da Lei Federal nº 14.026/2020, o objetivo do presente trabalho é identificar, com base nos

¹ Esse Resumo Expandido foi apresentado originalmente no XXII Congresso de Direito Ambiental realizado em 15 e 16 de maio de 2023 na Universidade Santa Cecília (UNISANTA). Em função da recomendação de publicação da Comissão Científica do Congresso, fez-se a presente versão.

² Mestrando em Direito da Saúde: Dimensões Individuais e Coletivas pela Universidade Santa Cecília (UNISANTA). Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Católica de Santos (UNISANTOS). Especialista em Direito Processual Constitucional pela Universidade Católica de Santos (UNISANTOS). Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP). Foi Advogado (2008/2013) e desde 2013 é Servidor Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3187779352925741>. Orcid: 0009-0000-6721-3551.

dados dos últimos dez anos, quais municípios, dentre os quatro mais populosos da baixada santista (Santos, São Vicente, Praia Grande e Guarujá), apresentaram evolução de percentuais que possibilitam o alcance da universalização e quais precisam ampliar as políticas públicas no tema para o atingimento das metas do novo marco legal do saneamento.

MÉTODO(S)

O método é exploratório mediante análise dados oriundos dos Rankings do Saneamento divulgados respectivamente nos anos de 2013 e 2023 pelo Instituto Trata Brasil, que é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público que atua desde 2007 em prol da universalização do saneamento básico. Desde o ano de 2011, o ranking é feito com análise dos 100 municípios mais populosos do país conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e utiliza como parâmetro os dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS). Registramos que o ranking de 2013 baseou-se nos dados do SNIS de 2011 e o de 2023, do SNIS de 2021.

Para fins de fidelidade de comparação, serão utilizados parâmetros que foram repetidos nos rankings analisados, quais sejam: Indicador de atendimento total de água (ITA), Indicador de atendimento total de esgoto (ITE) e Indicador de esgoto tratado por água consumida (ITR). Os índices são percentuais e referem-se ao total da população das cidades analisadas.

RESULTADO(S)

Inicialmente é importante constar o total das populações das cidades analisadas nos rankings de 2013 e 2023. Santos aumentou a sua população de 419.059 para 433.991 habitantes, São Vicente cresceu de 334.663 para 370.839 pessoas, Praia Grande, que foi a cidade que teve o maior aumento populacional (25,87%), passou de 267.307 para 336.454, e Guarujá cresceu de 292.744 para 324.977 habitantes.

Com relação ao Indicador de atendimento total de água (ITA), que corresponde ao total da população que é atendida pelo serviço de abastecimento de água, a cidade de Santos manteve o patamar de universalidade de 100% nos dois rankings. São Vicente regrediu de 97,40% para 90,72%, Praia Grande que tinha alcançado a universalidade no primeiro ranking em 100%, reduziu para 91,43% e Guarujá também regrediu de 86,48% para 82,40%. Neste quesito, caso mantidas as evoluções, apenas a cidade de Santos garantirá a universalização daqui a 10 anos.

No que se refere ao Indicador de atendimento total de esgoto (ITE), que revela a quantidade de pessoas que tem seu esgoto coletado, a cidade de Santos teve uma pequena redução de 100% para 99,93%, ao passo que São Vicente ampliou de 73,83% para 78,59%. Praia Grande aumentou seu índice de 67,48% para 75,01%, tal como Guarujá que elevou de 65,09% para 70%. Neste índice, novamente, apenas a cidade de Santos apresenta a garantia da universalização caso mantidas as evoluções.

Por fim, em relação ao Indicador de esgoto tratado por água consumida (ITR), que apresenta a porcentagem de esgoto que é tratado com relação à água consumida, a cidade de Santos teve um significativo aumento de 76,87% para 97,60%. A cidade de São Vicente aumentou seu índice de 57,98% para 74,28%, tal como Praia Grande que ampliou o serviço de 47,07% para 71,61% e Guarujá que majorou seus 53,58% para 70,72%. Assim, neste serviço, caso mantidos os crescimentos verificados, todos os municípios cumprirão as metas do marco legal.

Acrescentamos que com relação a posição das cidades nos rankings de saneamento objeto do presente estudo, que considera além dos indicadores acima mencionados outros parâmetros estabelecidos pelo Instituto Trata Brasil, a cidade de Santos saltou de 8º lugar para a 2ª posição, tendo liderado o ranking nos anos de 2010 e 2022, São Vicente caiu de 41º para 58º, Praia Grande caiu de 20º para 34º e Guarujá caiu de 44º para 55º.

Palavras-chave: Baixada Santista; índices; saneamento básico; marco legal do saneamento